



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Licença Ambiental de Operação nº 03/2025
Processo nº.0145869/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0127-41, localizada na Avenida José Soares Pinheiro, nº 1600, bloco B, Centro, CEP: 45.600-297, Itabuna - BA, para operar a atividade de **educação superior – graduação e pós-graduação**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 14 de Abril de 2025